

**Assunto:** Re: RES: DILIGÊNCIA - SITRAN - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 054/2021 - SERVIÇOS DE RADAR

**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 05/11/2021 14:10

**Para:** Cleyson <cleyson@sitran.com.br>, 'Felipe Teixeira' <felipe.teixeira@prodemge.gov.br>, 'FlavioVB' <flaviovl@prodemge.gov.br>, 'Wenderson Fabiano de Oliveira' <wenfabili@prodemge.gov.br>

**CC:** 'André Basílio' <andre@abinformatica.com.br>, sitran@sitran.com.br, elisianeduarte@santaluzia.mg.gov.br, daniellegoncalves@santaluzia.mg.gov.br, "guilhermecardoso@santaluzia.mg.gov.br" <guilhermecardoso@santaluzia.mg.gov.br>, gustavomendes@santaluzia.mg.gov.br, walterrocha@santaluzia.mg.gov.br, Fabiana de Paiva da Silva <fabianasilva@santaluzia.mg.gov.br>, Thiago Henrique Ferreira <thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br>, José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>, rafaelcarvalho@santaluzia.mg.gov.br, gilmarnunes@santaluzia.mg.gov.br

Prezado Cleyson,

com base no histórico deste e-mail e anexos enviados, subscrevo as informações como equiparáveis a uma Declaração.

Dessa forma, concluo a diligência dando ciência deste fato à Comissão Avaliadora da PoC do Software, que nos lê em cópia.

Prezada Comissão Avaliadora da PoC do Software,

na condição de Pregoeiro do processo licitatório em tela, informo que o registro formal da PRODEMGE contido no histórico deste e-mail (bem como nos anexos) enseja o atendimento pleno da Declaração solicitada.

O formalismo moderado é um princípio reconhecido na jurisprudência pátria e reputo-o como aplicável para o caso em tela.

Diligência foi cumprida pela SITRAN. Desta forma, não há necessidade de a diligência ser requerida junto à PRODEMGE.

Prazo para emissão do laudo técnico da PoC do Sistema permanece: 17/11/2021.

Reforço que a aprovação da SITRAN na referida PoC é condição *sine qua non* para que seja marcada e realizada a PoC dos Equipamentos.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 05/11/2021 13:08, Cleyson escreveu:

**Favor acusar recebimento**

---

Belo Horizonte/MG, 5 de **NOVEMBRO** de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**DILIGÊNCIA – Prova de Conceito (PoC)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**

**At: Sr. Thiago Pereira de Carvalho (Pregoeiro)**

Prezado Thiago (Pregoeiro), boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos, encaminhamos para análise mensagens eletrônicas da Prodemge sobre os fatos constatados durante a Prova de Conceito (PoC), confirmando que o código de erro detectado no retorno da integração entre sistemas, decorreu de problema no Ambiente de Homologação do Webservice SRAM da PRODEMGE.

Porém, conforme solicitado pela equipe Técnica e Comercial da PRODEMGE, para fins de emissão da declaração da forma solicitada na diligência, o requerimento da mesma deverá ser realizada por Ofício do Município (Cliente), diretamente para a Prodemge.

Solicitamos que a referida solicitação seja encaminhada diretamente para a Prodemge, para as pessoas a seguir indicadas:

- Sr. Flávio Vilas Bôas - [flaviovl@prodemge.gov.br](mailto:flaviovl@prodemge.gov.br)
- Sr. Wenderson Fabiano de Oliveira - [wenfaboli@prodemge.gov.br](mailto:wenfaboli@prodemge.gov.br)
- Sr. Felipe Teixeira [felipe.teixeira@prodemge.gov.br](mailto:felipe.teixeira@prodemge.gov.br)

Pedimos o favor de que sejam copiados quando do envio para a Equipe da Prodemge, da solicitação para emissão de declaração, ratificando as informações já prestadas.

Nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.



**Cleyson Alexandre Alves**

Gerente Comercial

☎ (31) 3389-3900 / 📠 (31) 3389-3939

☎ (31) 99167-8060

📞 (31) 7815-9235 / ID: 55\*135\*21977

✉ [deyson@sitran.com.br](mailto:deyson@sitran.com.br)

🌐 Visite nosso Site: [www.sitran.com.br](http://www.sitran.com.br)

---

De: Wenderson Fabiano de Oliveira [<mailto:wenfaboli@prodemge.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de novembro de 2021 08:53

**Para:** 'André Basílio' <[andre@abinformatica.com.br](mailto:andre@abinformatica.com.br)>

**Cc:** 'Cleyson' <[cleyson@sitran.com.br](mailto:cleyson@sitran.com.br)>; 'SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda' <[sitran@sitran.com.br](mailto:sitran@sitran.com.br)>; 'Afonso Leonel' <[afonso@sitran.com.br](mailto:afonso@sitran.com.br)>; 'Marco Aurélio' <[marcoamotta@yahoo.com.br](mailto:marcoamotta@yahoo.com.br)>; 'Felipe Teixeira' <[felipe.teixeira@prodemge.gov.br](mailto:felipe.teixeira@prodemge.gov.br)>; 'FlavioVB' <[flaviovl@prodemge.gov.br](mailto:flaviovl@prodemge.gov.br)>

**Assunto:** RES: DILIGÊNCIA - SITRAN - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 054/2021 - SERVIÇOS DE RADAR

André;

Bom dia,

Realmente tivemos o referido erro no ambiente de homologação. Contudo, infelizmente, não tenho competência ou autorização para emitir qualquer tipo de declaração oficial em nome da Prodemge. Respostas oficiais apenas são enviadas a solicitações oficiais enviadas à área comercial pelos clientes.

**Atenciosamente;**

**Wenderson Fabiano de Oliveira**

Supervisor da Equipe de Infrações

GST - Gerência de Sistemas de Trânsito

Companhia. de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário dela, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você a tenha recebido por engano, pedimos que responda esta mensagem, informando o acontecido.

**De:** André Basílio <[andre@abinformatica.com.br](mailto:andre@abinformatica.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de novembro de 2021 14:08

**Para:** Wenderson <[wenfaboli@prodemge.gov.br](mailto:wenfaboli@prodemge.gov.br)>

**Cc:** Cleyson <[cleyson@sitran.com.br](mailto:cleyson@sitran.com.br)>; SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda <[sitran@sitran.com.br](mailto:sitran@sitran.com.br)>; Afonso Leonel <[afonso@sitran.com.br](mailto:afonso@sitran.com.br)>; Marco Aurélio <[marcoamotta@yahoo.com.br](mailto:marcoamotta@yahoo.com.br)>

**Assunto:** Re: DILIGÊNCIA - SITRAN - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 054/2021 - SERVIÇOS DE RADAR

Boa tarde, Wenderson!

**CONSIDERANDO** os retornos com erro que ocorreram durante a apresentação do nosso sistema SIGMA no município de Santa Luzia/MG, no momento da Demonstração Técnica da empresa SITRAN, habilitada em processo licitatório que está em curso neste momento.

**CONSIDERANDO** que lhe relatei no e-mail que lhe enviei no dia 25/10/2021 às 22h28, ao qual você confirmou no e-mail enviado no dia 26/10/2021 às 16h33 que realmente estava ocorrendo alguns problemas nos retornos do Ambiente de Homologação da PRODEMGE.

**CONSIDERANDO** que foi aberta uma "DILIGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – EDITAL 054/2021" (conforme e-mail da diligência abaixo), informando que "a SITRAN deverá apresentar DECLARAÇÃO firmada por representante da PRODEMGE, na qual conste expressamente o reconhecimento de que o código de erro no retorno da integração entre sistemas decorre de problema técnico exclusivamente imputável à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais".

**CONSIDERANDO** a necessidade de apresentar a justificativa solicitada em diligência para comprovação dos fatos ocorridos, solicitamos **ratificar em DECLARAÇÃO a informação** já prestada que até o dia 26/10/2021, havia um problema no Ambiente de Homologação do Webservice SRAM da PRODEMGE, sendo este um AMBIENTE DE

TESTES, o qual estava retornando uma informação indevida no conteúdo do campo "indicador\_exigibilidade", que deveria ser do tipo INT (número inteiro) conforme definição da Regra de Negócios constante no arquivo WSDL do próprio Webservice da PRODEMGE, mas que estava retornando com o conteúdo "M" (STRING/Texto), quando em algumas ocasiões, gera erro de SOAP durante o retorno da transação de dados em alguns Códigos de Movimentação de alguns dos módulos do Webservice do Ambiente de Testes da PRODEMGE, tais como "incluirBaixaSuspensaoRetornoInfracao", "incluirRecursoInfracao" e "SincronizarBaseNacionalComBaseEstadual".

Sendo assim, resta claro que o código de erro ocorrido no retorno da integração entre sistemas no Ambiente de Homologação do Webservice SRAM é exclusivo da PRODEMGE, não tendo nenhuma relação com o sistema de processamento SIGMA, que enviou as requisições de transações de dados. **ESTÁ CORRETA A INFORMAÇÃO?**

Solicitamos que seja emitida e firmada declaração formal confirmando tais fatos.

Att.

André Basílio  
Consultor em Gestão Empresarial e Desenvolvedor de Sistemas  
Administrador de Empresas - CRA/MG 34328  
Celular (31) 99125-1440

Em sex., 29 de out. de 2021 às 16:05, Cleyson <[cleyson@sitran.com.br](mailto:cleyson@sitran.com.br)> escreveu:

À

**PROSISCO - Projetos de Sistemas LTDA**

**Data: 29/10/2021**

**Assunto: DILIGENCIA**

**Prova de Conceito (PoC) Sistema de Processamento SIGMA**

Prezado André, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos, solicitamos da PROSISCO, na qualidade de desenvolvedora do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito e Transporte (SIGMA), verificar junto à PRODEMGE a confirmação das informações repassadas durante a PoC (Prova de Conceito), no que tange ao código de erro no retorno da integração entre sistemas, relativo ao software ofertado pela SITRAN (SIGMA) com o Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM da PRODEMGE.

Informo que o prazo para apresentação da declaração estipulado pelo Pregoeiro da Prefeitura é até o dia 03/11/2021.

Sendo assim, solicitamos a máxima urgência na emissão da Declaração pela PRODEMGE, confirmando que o código de erro em integração com Webservice da mesma, foi um problema atribuído à uma causa externa, de responsabilidade exclusiva da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

No aguardo do breve retorno.  
Atenciosamente



**Cleyson Alexandre Alves**

Gerente Comercial

☎ (31) 3389-3900 / 📠 (31) 3389-3939

☎ (31) 99167-8060

📍 (31) 7815-9235 / ID: 55\*135\*21977

✉ deyson@sitran.com.br

**SITRAN-MG** Visite nosso Site: [www.sitran.com.br](http://www.sitran.com.br)

**De:** Thiago Pereira De Carvalho [<mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 29 de outubro de 2021 10:36

**Para:** [cleyson@sitran.com.br](mailto:cleyson@sitran.com.br); [sitran@sitran.com.br](mailto:sitran@sitran.com.br)

**Cc:** José Roberto Coelho - Diretor de TI <[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)>; Fabiana de Paiva da Silva <[fabianasilva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianasilva@santaluzia.mg.gov.br)>

**Assunto:** DILIGÊNCIA - SITRAN - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 054/2021 - SERVIÇOS DE RADAR

### **A/C da SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**

Informo que, dentre um dos quesitos importantes de avaliação da PoC do Software, foi identificado pela Comissão Avaliadora que houve erro de retorno na integração do software da SITRAN com o software da PRODEMGE.

A SITRAN justificou código de erro em integração com Webservice da PRODEMG, atribuindo o problema à causa externa de responsabilidade exclusiva da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

A fim de confirmar este fato, abro diligência a fim de confirmar as informações trazidas verbalmente pela SITRAN durante a PoC do Software, no que tange ao código de erro no retorno da integração entre sistemas. Como condição para ratificar a veracidade daquilo que foi alegado pela empresa submetida à Prova de Conceito do Software, informo que a SITRAN deverá apresentar DECLARAÇÃO assinada por representante formal da PRODEMGE, na qual conste expressamente o reconhecimento de que o código de erro no retorno da integração entre sistemas decorre de problema técnico exclusivamente imputável à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO:** 03/11/2021, prorrogável por 1 dia útil, mediante solicitação justificada da SITRAN e aceita por este Pregoeiro.

--

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

—Anexos:—

DILIGENCIA_EMAIL_PROSISCO-PRODEMGE_25.11.2021.pdf	2,2MB
DILIGENCIA_EMAIL_PROSISCO-PRODEMGE_26.11.2021.pdf	2,0MB